Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 03 DE SETEMBRO DE 2020 - EDIÇÃO 72 • ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 429/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 135/2020;

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Cadastramento Cultural, com a finalidade de avaliar as inscrições cadastrais de trabalhadores e trabalhadoras da cultura, espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, sediadas e atuantes no Município de Macaé.
Art. 2º A Comissão Permanente de Cadastramento Cultural será composta por 05 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Cultura:
Nome/Matrícula
Aline Ribas de Oliveira - mat.: 27.191.
Filipe de Moura Rito da Silva - mat.: 46.521.
Gime Lessa Cardona - mat.: 11.027.
Priscilla de Azeredo Costa - mat.: 640.738.
Shayene Barbosa da Rocha - mat.: 28.458
Tatiana Martins de Paula Mussi - mat.: 8193.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 430/2020.

O Prefeito de Macaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 38, II, da Lei Orgânica do Município de Macaé;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 107/2012, publicado no jornal Diário da Costa do Sol, edição 09/05/2012, Decreto n.º 111/2012, publicado no jornal Diário da Costa do Sol, edição 10/05/2012, Decreto n.º 127/2012, publicado no jornal O Debate Diário de Macaé, edição 02/06/2012, e Decreto n.º 158/2012, publicado no jornal Diário da Costa do Sol, edição 30/06/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art. 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Macaé, c/c art. 4º, inciso I, da Lei Complementar n.º 011 de 29 de Dezembro de 1998;
CONSIDERANDO que o candidato se submeteu aos exames médicos conforme disposto no item 14 - 14.5.6 do Edital 02/2011, e se encontra apto para o exercício do respectivo cargo;
CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Macaé deferiu o pedido realizado nos autos do processo n.º 0006074-25.2016.8.19.0028, sendo a sentença confirmada pela 16ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE NOMEAR o cidadão relacionado para exercer o respectivo cargo, sob o regime estatutário, devendo comparecer à Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, localizada à Av. Presidente Feliciano Sodré, 466 - 3º andar - Centro Administrativo Luiz Ozório - Centro - Macaé/RJ, a fim de assinar Termo de Posse, Ato de Investidura e Termo de Compromisso, bem como apresentar documentos pendentes.
SEMARH: 08/09/2020 às 09h30min
PMM - AGENTE DE DEFESA CIVIL I A
MARCIO CLAUDIO VASCONCELOS COUTINHO

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 431/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Ofício Digital n.º 1281/2020 da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos;

RESOLVE conceder Licença Gestante à Servidora DAYSE CRISTINA LEMOS DE CALAZANS, Técnica de Enfermagem I-A, matrículas 39.163 e 60.1718, no período de 03 de setembro de 2020 a 01 de março de 2021, com base no disposto no Art. 74, da Lei Complementar nº. 011/98.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

AVISO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 095/2020

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, no uso de suas atribuições legais vem convocar as empresas remanescentes, e em ordem de classificação, participantes do procedimento licitatório, para sessão de julgamento de propostas e habilitação do item 14. A presente sessão fica marcada para o dia 04 de SETEMBRO de 2020, às 15:00h (Horário de Brasília), através do Site Comprasnet, a ser realizado na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.

Macaé-RJ, 02 de setembro de 2020.

MARCIO DA MATA
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 01, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão da Autoridade Superior, onde decide o seguinte:
- CONHECER o recurso formulado pela empresa ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, eis que tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão proferida pela Comissão Pregoeira na sessão pública realizada no dia 18/08/2020.

Macaé-RJ, 02 de setembro de 2020.

JERONIMO CAMPOS DE MIRANDA JÚNIOR
Coordenador Geral de Licitações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Aditamento Contratual – Processo Administrativo nº 27324/2018
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo– Contrato nº 001/2019 – SEMINF/SEMAOB
III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 007/2019
IV – Crédito: Programa de Trabalho: 27.811.0020.176.000 - Elemento de Despesa .44.90.51.00.00.– Obras e Instalações - Código Reduzido nº 2924
V – Empenho: nº 001477/2019- Global, emitido em 12/07/2019
VI – Valor: R$ 1.092.916,16
VII – Prazo aditivado: 12 (doze) meses
VIII– Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e a Empresa ENGE- WALL CONSTRUÇÕES LTDA.

Macaé, 13 de agosto de 2020.

MARCELO MARTINS DE PAULA MUSSI
Secretaria Municipal Adjunta de Obras

ADEVALTON VIEIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

AVISO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 122/2020

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, no uso de suas atribuições legais e com base no Princípio da Autotutela, convoca as empresas remanescentes, e em ordem de classificação, participantes do procedimento licitatório para sessão de reanálise das amostras apresentadas pelas licitantes para o item 1. A presente sessão fica marcada para o dia 04 de SETEMBRO de 2020, às 10:00h (Horário de Brasília), através do Site Comprasnet, a ser realizado na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.

Macaé-RJ, 02 de setembro de 2020.

MARCIO DA MATA
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA 094/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 10-A da Lei Complementar 252/2016,

RESOLVE, de acordo com o disposto no processo administrativo 01018/2017, convalidar/reformar os percentuais de triênios concedidos* ao servidor abaixo discriminado, conforme legislação em vigor:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	MÊS DA CONCESSÃO
18-3	Vanderley Pereira da Silva	5%	01/1988
18-3	Vanderley Pereira da Silva	10%	01/1991
18-3	Vanderley Pereira da Silva	15%	01/1995
18-3	Vanderley Pereira da Silva	20%	01/1997
18-3	Vanderley Pereira da Silva	25%	01/2000
18-3	Vanderley Pereira da Silva	30%	01/2011
18-3	Vanderley Pereira da Silva	35%	01/2014
18-3	Vanderley Pereira da Silva	50%	01/2015
18-3	Vanderley Pereira da Silva	55%	01/2017

* Conforme dados extraídos da ficha financeira e funcional.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de agosto de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

ERRATA

Na Portaria 092/2020, publicada no Diário Oficial de Macaé, Edição 68, de 28 de agosto de 2020, na página 02,
Onde se lê:
JAIR FRANCO DE AGUIAR
Leia-se:
JAIRO FRANCO DE AGUIAR

Câmara Municipal de Macaé, 02 de setembro de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



